

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2021 - Data: de 29
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5516/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: “Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Julia Afonso Gonçalves**, inscrita no CPF/MF sob n. 070.921.019-13, portadora da cédula de identidade RG n. 10.539.689-9, SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 882.244.571-68, portador da cédula de identidade RG n. 001.072.721 SESP/MS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rosenilda Mathias de Almeida**, inscrita no CPF/MF sob n. 006.034.729-58, portadora da cédula de identidade RG n. 7.677.795-0, SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.821.079-95, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Estefany Batista Guimarães**, inscrita no CPF/MF sob n. 092.487.139-39, portadora da cédula de identidade RG n. 12.381.667-6, SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Pedro**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Marcelino, inscrito no CPF/MF sob o n. 326.915.809-20, portador da cédula de identidade RG n. 1.857.927-8 SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Heliton Kuakoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.780.179-00, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF/MF sob o n. 083.885.019-76, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Claudemir Aparecido Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 810.145.979-00, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Yanelis Miranda Herrera**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.114.461-50, portadora da cédula de identidade RG n. 15.560.714-9, SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elisandra Pedroso Leoncio**, inscrita no CPF/MF sob n. 034.756.589-17, portadora da cédula de identidade RG n. 8.612.930-2, SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal